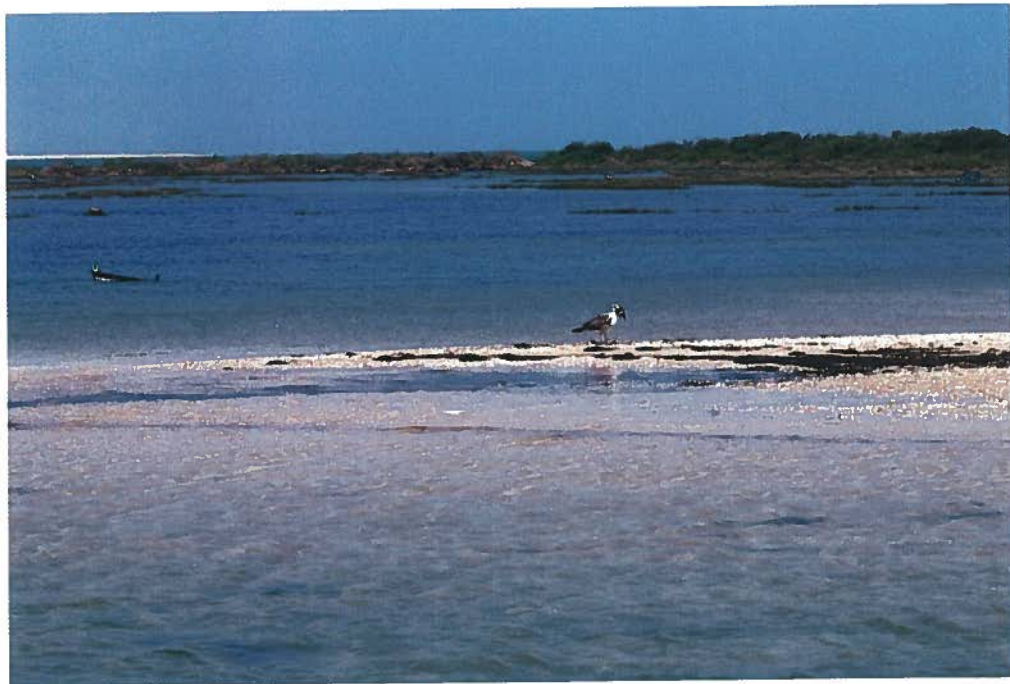




RIA FORMOSA
POLIS LITORAL
REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO
DA ORLA COSTEIRA



RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO 2013

ADENDA – INFORMAÇÃO ADICIONAL

JULHO DE 2014

Handwritten signature or initials in blue ink.

Índice

INTRODUÇÃO	4
1. INFORMAÇÃO ADICIONAL AO PONTO III DO RGS 2013	5
III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS	6
6. DECLARAÇÕES DOS ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO QUE SE ABSTÊM DE INTERFERIR NAS DECISÕES QUE ENVOLVAM OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES	6
2. INFORMAÇÃO ADICIONAL AO PONTO VI DO RGS 2013	7
VI. REMUNERAÇÕES	8
D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES	8

ANEXOS

ANEXO I – DECLARAÇÕES DE INDEPENDÊNCIA

Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a stylized 'L' and 'F' followed by a signature.

Introdução

W
J
SK

INTRODUÇÃO

O Relatório do Governo Societário 2013 da Polis Litoral Ria Formosa - Sociedade para a Requalificação e Valorização da Ria Formosa, S.A., referente ao exercício de 2013, foi aprovado em reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2014, tendo posteriormente sido enviado aos acionistas Estado e Câmaras Municipais.

O presente documento – Adenda – Informação Adicional ao Relatório do Governo Societário 2013, tem por objetivo prestar a seguinte informação adicional solicitada pela DGTF e referente designadamente a:

- **Ponto III – Participações Sociais e Obrigações detidas**

N.º 6 – *“Identificação dos mecanismos adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a sociedade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. Declaração dos membros do órgão de administração de que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, conforme modelo em anexo.”* – o que se reportará no Ponto 1 e seus anexos.

- **Ponto VI – Remunerações**

D. Divulgação das Remunerações – o ponto em apreço do Relatório do Governo Societário deve conter integralmente os elementos mencionados, conforme Anexo II das instruções sobre o processo de prestação de contas referente a 2013 – o que se reportará no Ponto 2.

h
f
sky

1. INFORMAÇÃO ADICIONAL AO PONTO III DO RGS 2013

Participações Sociais e Obrigações detidas

Handwritten blue ink marks on the right margin, including a large 'M', a '7', and a signature.

III. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

6. DECLARAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO QUE SE ABSTÊM DE INTERFERIR NAS DECISÕES QUE ENVOLVAM OS SEUS PRÓPRIOS INTERESSES

Em conformidade com o solicitado, constam em anexo as declarações de independência dos membros do órgão de administração, que se abstêm de interferir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses.

Handwritten signature or initials in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'A' followed by a signature.

2. INFORMAÇÃO ADICIONAL AO PONTO VI DO RGS 2013

Remunerações



VI. REMUNERAÇÕES

D. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

Os valores das remunerações dos órgãos sociais estão publicitados no site da Sociedade, bem como no portal do SEE e constam do ponto 3.5 do Relatório e Contas 2013, que aqui se reproduzem.

Remuneração dos Membros dos Órgãos Sociais

Os membros do Conselho de Administração e da Assembleia Geral não têm remuneração fixa mensal. Refere-se, contudo, que a título de senhas de presença em reuniões do Conselho de Administração e Assembleia Geral auferiram em 2013 o constante nos quadros seguintes.

Remunerações e outras regalias (valores anuais em euros)

Mesa Assembleia Geral

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Estatuto Remuneratório Fixado (€) ⁽¹⁾	Remuneração Anual em 2013 (€)		
				Bruta ⁽²⁾	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
2012 – 2014	Presidente	João Pinto Guerreiro	300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2012 – 2014	Secretário	José Norberto Correia Apolónia	250,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Legenda: (1) valor da senha de presença fixada; (2) Antes de reduções remuneratórias

Conforme referido anteriormente, não se realizou em 2013 qualquer reunião da Assembleia Geral pelo que os Membros da Mesa da Assembleia Geral não auferiram qualquer remuneração durante esse ano.

Conselho de Administração

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Doc ⁽¹⁾	Data
2013 – 2014	Presidente	Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	DUE	24-10-2013
2012 – 2013	Presidente	Manuel Augusto Ruano Lacerda	AG	28-12-2012
2008 – 2014	Vogal (1)	João Manuel da Silva Alves	AG	07-07-2008
2013 – 2014	Vogal (2)	Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	DUE	30-12-2013
2012 – 2013	Vogal (2)	Sebastião Francisco Seruca Emídio	AG	28-12-2012

Legenda: (1) indicar resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

Durante o ano de 2013, verificou-se a substituição do Presidente e de um dos Vogais do Conselho de Administração da Sociedade.



Nome	EGP				OPRLO	
	Fixado	Classificação	Vencimento	Despesas Representação	Identificar Entidade	Pagadora
	[S/N]	[A/B/C]	Valor (mensal)		[identifica/n.a.]	[O/D]
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---	---	---	---

Nota: EGP – Estatuto do Gestor Público; OPRLO – Opção pela Remuneração do Lugar de Origem; O/D – Origem/Destino

Durante o ano de 2013, verificou-se a substituição do Presidente e de um dos Vogais do Conselho de Administração da Sociedade.

Nome	Remuneração Anual em 2013 (€)						
	Variável	Fixa **	Outra	Redução Lei 12-A/2010	Redução (Lei OE)	Redução anos anteriores*	Bruta após Reduções
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	1.000,00 €	50,00 €	50,00 €	0,00 €	900,00 €
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	3.500,00 €	175,00 €	175,00 €	0,00 €	3.150,00 €
João Manuel da Silva Alves	---	---	3.600,00 €	180,00 €	180,00 €	0,00 €	3.240,00 €
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---	---	---	---	---

Nota: Redução de anos anteriores: refere a remunerações regularizadas no ano em referência pertencentes a anos anteriores

* Indicar os motivos subjacentes a este procedimento

** Incluir a remuneração + despesas de representação

Os Vogais Presidentes de Câmara, em 2013, não auferiram remuneração através de Senhas de Presença.

Nome	Sub. Refeição	Benefícios Sociais (€)						
		Regime Proteção Social		Seguro de Saúde	Seguro de Vida	Seguro de acidentes pessoais	Outros	
		Ident.	Valor				Ident.	Valor
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---	---	---	---	---	---

Esta Sociedade, não suporta quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

Handwritten signature or initials in blue ink, possibly 'S' and 'R'.

Nome	Acumulação de Funções – Valores Anuais (€)					
	Entidade	Função	Regime	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
	[identificar]	[identificar]	[Público / Privado]	[€]	[€]	[€]
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	APA / ARH Algarve	Diretor Regional	Público	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	Águas de Portugal, SGPS	Assessor do Conselho de Administração	Público	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	ICNF, IP	Assessor do Conselho Diretivo	Público	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	Município de Loulé	Presidente de Câmara	Público	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	Município de Loulé	Presidente de Câmara	Público	---	---	---

Nota: No caso do exercício de funções ser em regime privado colocar n.a. (não aplicável) nos campos das reduções

Nome	Gastos com Comunicações Móveis (€)		
	Plafond Mensal definido	Valos Anual	Observações
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---

Esta Sociedade, em 2013, não suportou quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

Nome	Plafond Mensal definido	Gastos anuais associados a Viaturas (€)				Observações
		Combustível	Portagens	Outras Reparações	Seguro	
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---	---	---	---

Não atribuindo viaturas ao Conselho de Administração, esta Sociedade não suporta estes encargos.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Encargos com Viaturas								
Viatura atribuída	Celebração de contrato	Valor de referência da viatura	Modalidade ⁽¹⁾	Ano início	Ano termo	N.º Prestações	Valor da Renda Mensal	Valor Anual
[S/N]	[S/N]	[€]	[identificar]				[€]	[€]
---	---	---	---	---	---	---	---	---

Legenda: (1) aquisição, ALD, Leasing ou outra

Esta Sociedade, não atribui viaturas aos membros do Conselho de Administração.

Nome	Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço					Gasto total com viagens (Σ)
	Deslocações em Serviço	Custo com Alojamento	Ajudas de Custo	Outras		
				Ident.	Valor	
[€]	[€]	[€]		[€]	[€]	
Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira	---	---	---	---	---	---
Manuel Augusto Ruano Lacerda	---	---	---	---	---	---
João Manuel da Silva Alves	---	---	---	---	---	---
Vitor Manuel Gonçalves Aleixo	---	---	---	---	---	---
Sebastião Francisco Seruca Emídio	---	---	---	---	---	---

Esta Sociedade, em 2013, não suportou quaisquer destes encargos com o Conselho de Administração.

Fiscalização

Conselho Fiscal

Mandato (Início- Fim)	Cargo	Nome	Designação		Estatuto Remuneratório Fixado (€/mensal)
			Doc ⁽¹⁾	Data	
---	---	---	---	---	---

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
---	---	---	---

Esta Sociedade, não possui Conselho Fiscal.

ROC / Fiscal Único

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC		Designação		Remuneração Mensal (€)		N.º de Mandatos exercidos na sociedade
		Nome	N.º	Doc. ⁽¹⁾	Data	Limite Fixado	Contratada c/IVA 23%	
2012 – 2014	Efetivo	DFK & Associados – SROC, SA	149	AG	28-12-2013	1.442,13 €	943,00 €	2
2012 – 2014	Suplente	Manuel Lázaro Oliveira Brito - ROC	850	AG	28-12-2013	1.442,13 €	---	0

Nota: Deve ser identificado o efetivo (SROC e ROC) e suplente (SROC e ROC)

Legenda: (1) indicar AG/DUE/Despacho

Nome	Remuneração Anual em 2013 (€)		
	Bruta	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
DFK & Associados – SROC, SA	12.177,00 €	861,00 €	11.316,00 €

O valor original de 2.750,00 €/Trimestre + IVA da prestação de serviços tem vindo a ser reduzido ao longo da contratação, tendo por base as orientações e as negociações realizadas. Os valores indicados, referem-se à última redução efetuada.


Auditor Externo


Identificação do Auditor Externo (SROC / ROC)			Data da Contratação		Remuneração Anual (€)		
Nome	N.º de inscrição na OROC	N.º Registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços	Redução (Lei OE)	Bruta após Reduções
---	---	---	---	---	---	---	---


Esta Sociedade, não possui Auditor Externo.

Olhão, 09 de julho de 2014

O Conselho de Administração,


Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira
(Presidente do Conselho de Administração)


João Manuel da Silva Alves
(Vogal do Conselho de Administração)


Vitor Manuel Gonçalves Aleixo
(Vogal do Conselho de Administração)

Handwritten signature in blue ink.

ANEXO I

Declarações de Independência

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Olhão, 09 de Julho de 2014

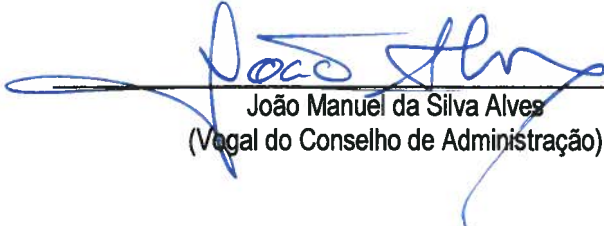


Sebastião Lage Raposo Braz Teixeira
(Presidente do Conselho de Administração)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, João Manuel da Silva Alves declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Olhão, 09 de Julho de 2014



João Manuel da Silva Alves
(Vogal do Conselho de Administração)

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA
(artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro)

Eu, Vítor Manuel Gonçalves Aleixo declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 ou em outra legislação aplicável.

Olhão, 09 de Julho de 2014



Vítor Manuel Gonçalves Aleixo
(Vogal do Conselho de Administração)